



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 982, terça-feira, 17 de julho de 2018

DECRETO Nº 32.280, de 16 de julho de 2018.

DECRETO VACÂNCIA

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, item VI, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Decreta VACÂNCIA

- A partir do dia 11 de julho de 2018, do cargo ocupado pela servidora Priscila de Oliveira, cargo Professor Educação Infantil, matrícula 39.575, tendo em vista sua posse para o cargo inacumulável de Professor Educação Infantil, do quadro da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2110021** e o código CRC **FE3125CC**.

DECRETO Nº 32.282, de 16 de julho de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de julho de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- **Marcele Crespo Dytz**, matrícula 50.100, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2113578** e o código CRC **543E662B**.

DECRETO Nº 32.283, de 16 de julho de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de julho de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Vanessa Cristina de Oliveira, matrícula 50.101, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2113609** e o código CRC **CC66B04F**.

DECRETO N° 32.284, de 16 de julho de 2018.

Promove Admissão

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007.

Admite por Tempo Determinado, até 21 de Dezembro de 2018, no Hospital Municipal São José, a partir de 10 de julho de 2018, com base no inciso VII, do Art. 2º da citada lei:

- Jaime Fontanelli Freitas, matrícula 9223-3, para o cargo de Médico Plantonista Cirurgião Coloproctologista.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 12:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2113628** e o código CRC **A891A029**.

DECRETO Nº 32.286, de 16 de julho de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de julho de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Eric Augusto de Oliveira Boeing, matrícula 50.102, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2115603** e o código CRC **B13E463E**.

DECRETO Nº 32.295, de 17 de julho de 2018.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com o art. 7º, da Lei nº 8.558, de 27 de abril de 2018, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), atribui as funções da Gerência da Unidade Cidadania, Trabalho e dos Direitos do Consumidor (PROCON), cria o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON), e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, com um mandato de 02 (dois) anos, de 16/07/2018 a 15/07/2020, os seguintes membros:

I - Gerente da Unidade Cidadania, Trabalho e dos Direitos do Consumidor - PROCON - membro nato:

Titular: Kleber Fernando Degracia

Suplente: Elias Fernando Bammesberger

II - 4 (quatro) membros do Executivo Municipal:

a) Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

Titular: Jedson de Azevedo

Suplente: Nataniel Dutra

b) Secretaria de Educação

Titular: Marian Carlsson

Suplente: Solange Treichel

c) Secretaria da Fazenda

Titular: Alexandre Sornas Pizani

Suplente: Célio Bento Furquim

d) Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Evandro Censi Monteiro

Suplente: Marcos de Oliveira Vieira

III - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Marco Eduardo Hoppe

Suplente: Roberta Martins Marinho

IV - 2 (dois) representantes de Sindicatos ou Associações de fornecedores:

a) Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville - CDL

Titular: André Luis Pereira Ramos

Suplente: Alexandre Luíz Geiser

AJORPEME

b) Associação de Joinville e Região de Pequenas, Micro e Médias Empresas -

Titular: Cleverson Aramis Inácio

Suplente: Leonardo Santana

V - 2 (dois) representantes de entidades civis que atuem na defesa do consumidor, ou, na falta comprovada destas, 2 (dois) representantes de órgãos governamentais que atuem na defesa do consumidor:

a) Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO

Titular: Ana Lúcia Biaobock Tascheck

Suplente: Mauricir Furlan

b) Unidade de Vigilância Sanitária

Titular: Edilaine Pacheco Pasquali

Suplente: Vinicius Felipi Sanzon

Art. 2º A participação no Conselho será considerada serviço de natureza relevante e não remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Dohler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2122742** e o código CRC **0434DE68**.

DECRETO Nº 32.296, de 17 de julho de 2018.

Nomeia membros para constituir o Conselho Gestor do Sistema Municipal de Museus de Joinville - CGSMM-JLLE.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e no § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 19.798, de 22 de novembro de 2012, que institui o Sistema Municipal de Museus de Joinville – SMM-JLLE e dá outras providências, com a alteração dada pelo Decreto nº 23.972, de 26 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituir o Conselho Gestor do Sistema Municipal de Museus de Joinville – CGSMM-JLLE, para o período de 02 (dois) anos, de 18/07/2018 até 18/07/2020, os seguintes membros:

I - 04 (quatro) membros representantes do quadro de carreira dos museus e instituições afins ou as que desenvolvam trabalhos ou atividades permanentes com o patrimônio cultural do Município:

- a) Gerson Machado – Museu Arqueológico de Sambaqui;
- b) Sueli Garcia – Museu de Arte de Joinville;
- c) Jeferson da Maia Torres – Museu Casa Fritz Alt;
- d) Helen Pereira – Museu Nacional de Imigração e Colonização;

II – 04 (quatro) membros representantes dos museus e instituições afins ou as que atuem na área do patrimônio cultural do Município, privadas, comunitárias ou mistas:

- a) Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes – Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE;
- b) Heidi Bublitz Schubert– Associação Joinvilense de Tiro ao Alvo - AJTA;
- c) Ilanil Coelho – Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE;
- d) Regina Santos – Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC;

III – Regina Célia dos Santos – representante da sociedade civil do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC-Jlle;

IV – Rosangela Moser – representante da sociedade civil do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-Jlle;

V – Renata Cittadin – Secretaria de Cultura e Turismo;

VI – Ilcirene Dias – Secretaria de Educação.

Art. 2º A função de membro do Conselho Gestor do SMM-JLLE não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2122763** e o código CRC **FF715CC0**.

DECRETO Nº 32.297, de 17 de julho de 2018.

Redistribui cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

considerando que o art. 84, VI, alínea “a”, da Constituição Federal, confere privativamente ao Presidente da República competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

considerando que o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2.008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

considerando que a redistribuição cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que o § 1º, do art. 4º, da Lei nº 7.393, de 24 de janeiro de 2.013, autoriza o Executivo, por decreto, definir ou complementar competências dos órgãos;

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído um cargo de Supervisor do Hospital Municipal São José para a Secretaria da Saúde, a partir de 10 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2123937** e o código CRC **FA291094**.

DECRETO Nº 32.298, de 17 de julho de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de julho de 2018:

- Alessandra Giovana Rocha, para o cargo de Supervisor.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2123986** e o código CRC **A1360921**.

DECRETO Nº 32.299, de 17 de julho de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 8º, da Lei Municipal nº 8.488, de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na seguinte classificação orçamentárias da despesa:

Unidade Orçam.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0015.1.2060	Obras de artes especiais e macrodrenagem - SEINFRA	0.1.00	47	4.4.90	2.000.000,00
						TOTAL	2.000.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação / redução da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0015.1.2059	Obras de pavimentação - SEINFRA	0.1.00	42	4.4.90	2.000.000,00
						TOTAL	2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2124203** e o código CRC **C807CBF1**.

DECRETO N° 32.300, de 17 de julho de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal nº 8.488 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
6001	Secretaria de Educação- SED	12.361.0002.2.2184	Despesas com pessoal do ensino fundamental-SED	0.1.18	822	3.3.90	535.000,00
6001	Secretaria de Educação- SED	12.365.0002.2.2185	Despesas com pessoal da Educação Infantil- Pré-escolas SED	0.1.18	823	3.3.90	265.000,00
TOTAL							800.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
6001	Secretaria de Educação- SED	12.361.0002.2.2184	Despesas com pessoal do ensino fundamental-SED	0.1.18	145	3.1.90	535.000,00
6001	Secretaria de Educação- SED	12.365.0002.2.2185	Despesas com pessoal da Educação Infantil- Pré-escolas SED	0.1.18	147	3.1.90	265.000,00
TOTAL							800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2124222** e o código CRC **5762B718**.

DECRETO Nº 32.301, de 17 de julho de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38 da Lei Municipal nº 8.450, de 22 de setembro de 2017 e do art. 4º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 8.488 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente da Secretaria de Educação – SED relativo ao superávit financeiro por fontes de recursos, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	VALOR R\$
6001	Secretaria de Educação - SED	12.361.0007.2.2174	Transporte Escolar	0.3.62	3.3.90	2.570.996,16
					TOTAL	2.570.996,16

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2124240** e o código CRC **4FA680C2**.

DECRETO Nº 32.302, de 17 de julho de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38 da Lei Municipal nº 8.450, de 22 de setembro de 2017 e do art. 4º Parágrafo único da Lei Municipal nº 8.488, de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente da Secretaria de Educação – SED relativo ao superávit financeiro por fontes de recursos, nas seguintes classificações orçamentárias das despesas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projeto/ Atividade	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	VALOR R\$
6001	Secretaria de Educação- SED	12.306.0007.2.2176	Alimentação escolar- SED	337	3.3.90	1.691.582,22
6001	Secretaria de Educação- SED	12.361.0014.1.2055	Gestão de Infraestrutura em Unidades Escolares SED	337	4.4.90	505.430,33
6001	Secretaria de Educação- SED	12.365.0014.1.2054	Gestão de Infraestrutura em centros de Educação Infantil CEIS- SED	337	4.4.90	338.342,29
6001	Secretaria de Educação- SED	12.365.0007.2.2171	Ampliação de Vagas na Educação Infantil -SED	337	4.4.90	323.552,63
6001	Secretaria de Educação- SED	12.363.0007.2.2186	Programa Pronatec- SED	337	3.3.90	3.072.880,16
6001	Secretaria de Educação- SED	12.363.0007.2.2186	Programa Pronatec- SED	337	3.3.90	1.182.105,18
					TOTAL	7.113.892,81

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei, e nota explicativa no relatório de superávit financeiro por fontes de recursos 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2124268** e o código CRC **06B48506**.

DECRETO Nº 32.303, de 17 de julho de 2018.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir do dia 16 de julho de 2018:

- Marcelo da Silva de Moura, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2124188** e o código CRC **54EE7F58**.

DECRETO Nº 32.304, de 17 de julho de 2018.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José, a partir do dia 16 de julho de 2018:

- Lucas de Souza Weber, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2124193** e o código CRC **BD846A53**.

DECRETO Nº 32.305, de 17 de julho de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Governo, a partir de 15 de julho de 2018.

- Gustavo Coelho Lopes, do cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2124313** e o código CRC **E2854926**.

DECRETO N° 32.306, de 17 de julho de 2018.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei Complementar n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Governo, a partir de 16 de julho de 2018:

- Gustavo Coelho Lopes, para o cargo de Gerente de Controladoria e Auditoria.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2124327** e o código CRC **06C23D7A**.

DECRETO N° 32.307, de 17 de julho de 2018.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei Complementar n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Governo, a partir de 16 de julho de 2018:

- Luciano da Silva de Almeida, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2124336** e o código CRC **7311B4B8**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 146/2018

Concessão de Autorização nº 08 do Serviço de Transporte Especial Turístico

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Tripville Turismo Ltda. em prestar o Serviço de Transporte Especial Turístico, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 6649/2010 conforme análise técnica consignada no Memorando SEI n. 2101031/2018-SEINFRA.UTP;

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial Turístico sob o número de cadastro 08 à Tripville Turismo Ltda, CNPJ nº 29.155.158/0001-12.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2101256** e o código CRC **1107CF9D**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 145/2018

Concessão de Autorização nº 13 do Serviço de Transporte Especial Turístico

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Pindel Grand Tour Ltda. ME. em prestar o Serviço de Transporte Especial Turístico, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 6649/2010, conforme se detém da análise formalizada no Memorando SEI n. 2100647/2018-SEINFRA.UTP;

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial Turístico sob o número de cadastro 13 à Pindel Grand Tour Ltda. ME, CNPJ nº 05.201.286/0001-97.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2100915** e o código CRC **5FF8ABEF**.

PORTARIA SEI - SPP.GAB/SPP.NAD

PORTARIA Nº 018/2018

O Secretário da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, no exercício de suas atribuições, e ainda de acordo com os Decretos nº 32.226 e 32.227 de 06 de julho de 2018 e das Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda;

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo o objetivo refere-se as despesas administrativas provenientes dos processos de Contadoria Nota de Empenho e Contadoria Liquidação de Despesa, ficando assim constituída:

Membros:

Fiscais

Efetivo

Alceonir Bertol - Matrícula 49800

Suplente

Claudemir Damas - Matrícula 42509

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Fagundes de Paula, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 17/07/2018, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2120657** e o código CRC **6B6CC739**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD**Portaria 1776/2018 - SGP**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão e Fiscalização da Secretaria de Gestão de Pessoas, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito a quantidade e a especificação, o material ou bens adquiridos por essa Secretaria,

Franciane Moreno

Helena Donadel Ganske

Mariane Maria Braz

Parágrafo único: A presente nomeação não se aplica a Contratos e Ata de Registro de Preço que possuem Portarias específicas de nomeação de Comissão de Gestão e Fiscalização.

Art. 2º - Aos fiscais compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 4343/2018 de 23 de maio de 2018.

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2120882** e o código CRC **F45E2265**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

Portaria nº 5591/2018

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, e ainda de acordo com os Decretos nº 32226 e 32227 de 06 de julho de 2018 e das Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda;

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo o objetivo refere-se as despesas administrativas provenientes dos processos Contadoria Nota de Empenho e Contadoria Liquidação de Despesa, ficando assim constituída:

Membros:

Franciane Moreno- Mat: 37303

Helena Donadel Ganske- Mat: 33636

Joseane Klein de Oliveira Vieira- Mat: 44263

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2117301** e o código CRC **A2EE6F46**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA Nº 5590/2018

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, e com fundamento com o art. 75, IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 12.509, de 13 de julho de 2005, que regulamenta o estágio probatório e a avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, constituída de três Turmas:

I - Turma I, formada pelas servidoras Juliana de Souza Fermino, matrícula 46551, Natália Denk, matrícula 19927, e Angela Elcira de Moraes Rechia Pasquali, matrícula 23562, sob a presidência da primeira;

II - Turma II, formada pelas servidoras Maria Iara Vieira Braga, matrícula 24360, Mariana Deud, matrícula 41908, e Michele Martini, matrícula 43221, sob a presidência da primeira;

III - Turma III, formada pelos servidores Thiago Nicolas Latenek, matrícula 38160, Luiza Roberta Schneider, matrícula 40949, e Daniela Klann Câmara de Almeida, matrícula 37612, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Designar, como Presidente-Geral da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, o servidor Raffael Zabbot Rosário, matrícula 49407.

Art. 3º Designar, como Secretária-Geral da Comissão de Avaliação de Desempenho, a servidora Eliane Elaine Laube, matrícula 30458.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 4781/2018 e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2117189** e o código CRC **09A0E255**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 128/2018

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço, firmada entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda, cujo objeto é aquisição de café, na forma de Pregão Eletrônico nº 043/2018.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérghamo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais da Ata de Registro de Preços compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço ou recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço(s)/produto(s) que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2120792** e o código CRC **585CE398**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n.º . 129/2018

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE:

AUTORIZAR, servidor Lucas Pasquali Fernandes - CNH nº 05928736879 – Cat. Hab. AB, a conduzirem, eventualmente, veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2120989** e o código CRC **04F9D308**.

EXTRATO SEI Nº 2123506/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de julho de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 043/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda**, que versa sobre aquisição de café. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias nº: **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Conforme Memorando SEI nº 2107628 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2123506** e o código CRC **31EAC3B7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 352/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 040/2018**, para futura e eventual Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal de Joinville: Item 54, **Sullab Distrib Prod Diagnosticos Hosp e Farm Ltda**, valor total R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2117162** e o código CRC **1BB3CA04**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 348/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 136/2018**, para futura e eventual Aquisição de instrumentais cirúrgicos e acessórios utilizado em cirurgias videolaparoscópicas, para atendimento da demanda cirúrgica do Hospital Municipal São José: Lote 2, **Bhio Supply Industria e Comercio de Equipamentos Médicos Ltda**, valor total R\$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 23:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2109640** e o código CRC **58D0C55E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2115922/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2622/2018**. Empresa Contratada: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). Emitida em 16/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 23:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2115922** e o código CRC **3D20BA28**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2115827/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2621/2018**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 33.198,00 (trinta e três mil cento e noventa e oito reais). Emitida em 16/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 23:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2115827** e o código CRC **E7754CF5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2118179/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **938/2018**. Empresa Contratada: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA., para Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal de Joinville. Valor de R\$ 15.749,48 (quinze mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Emitida em 06/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 23:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2118179** e o código CRC **83D6722B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2115818/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **941/2018**. Empresa Contratada: CETAC CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, para Contratação de empresa para realização do exame de tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT) com contraste para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 050/2018/NAT. Valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Emitida em 09/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2115818** e o código CRC **8913512F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2115776/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **943/2018**. Empresa Contratada: CARLA MACHADO DE SOUZA, para Aquisição em caráter emergencial dos itens abaixo arrolado para atender a demanda judicial proferida em nome da paciente A. S. P. L. Valor de R\$ 3.114,00 (três mil cento e quatorze reais). Emitida em 09/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2115776** e o código CRC **8D5B3AEA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2115571/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **942/2018**. Empresa Contratada: CIA LATINO AMERICANO DE MED. DROGARIA E FARMACIA CATARINENSE S/A, para Aquisição em caráter emergencial dos itens abaixo arrolado para atender a demanda judicial proferida em nome da paciente A. S. P. L. Valor de R\$ 2.218,20 (dois mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos). Emitida em 09/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2115571** e o código CRC **45B12645**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2115903/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **901/2018**. Empresa Contratada: L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita na rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de

Saúde de Joinville/SC. Valor de R\$ 13.520,00. Emitida em 15/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2115903** e o código CRC **2F9DA1AA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2104026/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 13 de julho de 2018.

Contrato: 118/2018 e 118.01/2018- Período: 11/07/2018 à 11/07/2019.

Empresa: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ 67.423.152/0001-78.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de gases medicinais para atendimento aos pacientes internados no Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico **nº 170/2018**.

Valor: R\$ 37.368,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais).

Verba: 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 23:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2104026** e o código CRC **1683FD06**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2120932/2018 - IPREVILLE.UAD

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATADO: CALC PERÍCIAS LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de Parecer Técnico de Engenharia, para realização de serviço de “assistência técnica pericial” em processo judicial, para fins de identificação de área ocupada (demarcação) com a confrontante Transjoi Transportes Ltda., no imóvel localizado na Rua Anaburgo, s/n, continuação da Rua Dos Franceses, bairro Zona Industrial – Joinville – SC, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos de n. 0020923-70.2012.8.24.0038 em trâmite na 2º Vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville – SC.

REFERENTE: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2017 por mais 12 (doze) meses. Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. II; e alterar o nome empresarial da CONTRATADA, conforme Alteração Contratual nº 9 da Sociedade Calc Perícias Ltda para **CALC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

VALOR: 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2018 a 10/07/2019.

DATA: 09/07/2018.

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2018, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2120932** e o código CRC **99486202**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2091786/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 087/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 716304, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de "HD's para notebooks" para manutenção de notebooks pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SCORPION INFORMÁTICA LTDA - ME, ITEM 01 - R\$ 219,19 e ITEM 02 - R\$ 219,19.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/07/2018, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2091786** e o código CRC **0A864B49**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2112109/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 047/2018, destinado à **contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva e reforma de instalações da EM Avelino Marcante**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: AZ Construções Ltda. EPP - R\$ 534.374,01.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/07/2018, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2112109** e o código CRC **B011DA15**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2104605/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 088/2018, destinado à **contratação de empresa para alteração do traçado da Estrada João de Souza Mello e Alvim - Contorno Aeroporto**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Construtora Fortunato Ltda. – R\$ 492.503,72.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2018, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/07/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2104605** e o código CRC **50C45727**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2104769/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 113/2018, destinado à **contratação de empresa para construção do fechamento em alambrado de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Paul Harris**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Nantes Comércio e Serviços Ltda. – R\$ 44.925,72.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2018, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2018, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2104769** e o código CRC **F3E48D93**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2112014/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 112/2018, destinado à **contratação de empresa para adequação das calçadas do Complexo Centreventos Cau Hansen**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Conpla – Construções e Planejamento Ltda. – R\$ 115.636,71.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/07/2018, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2112014** e o código CRC **B5D2C007**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2102879/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 118/2018** (Banco do Brasil nº 722739), destinado à **Aquisição de Sacos para Acondicionamento**, pelo valor total por empresa: Comercial Multville Ltda Epp, item 2, R\$ 89.880,00. Fernando de Aviz Epp, itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 20, 24 e 25, R\$ 293.636,00. A.V. Com Var Ltda ME, itens 14, 16 e 19, R\$ 51.240,00. Medpoa Com de Mat Hosp Ltda ME, item 18, R\$ 6.120,00. Sanimed Ind e Com de Prod Hosp, itens 21, 22 e 23, R\$ 19.464,00. BMI Prosper Eireli ME, itens 26, 27, 28, 29 e 30, R\$ 179.668,00. SEI 2102840, Jle 12/07/18. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 23:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2102879** e o código CRC **A73F196C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 2096183/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** Parcialmente o Pregão Eletrônico SRP n° **079/2018** (Banco do Brasil n° **720437**), destinado à Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José, Maliedu Indústria e Comércio Ltda. - ME: Itens 02, 12, 15 e 19, Valor Total R\$ 23.917,50. Cleardet Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. Itens 03 e 05, Valor Total R\$ 246.680,00. Comercial Multiville Ltda. itens 04 e 20 Valor Total R\$ 145.100,00. A.V. Comercio Varejista Ltda. ME itens 08 e 11, Valor Total R\$ 5.815,80. Valplastic Comercio EIRELI - ME 16, 17 e 18, Valor Total R\$ 44.785,00. Kelly A. D. S. Minioli Comercio de Produtos – ME item 21 valor total de R\$ 30.000, 00. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 11/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 23:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2096183** e o código CRC **24D56F87**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 2106650/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** Parcialmente o Pregão Eletrônico SRP n° **066/2018** (Banco do Brasil n° 721318), destinado à Aquisição de leite, iogurte e frios para o preparo de lanches para pacientes e acompanhantes de pacientes. A Empresa, objeto licitado e Valor Total, qual seja: A.V. Comercio Varejista Ltda. – ME: Itens 2, 6 e 7, Valor Total 239.486,00. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 16/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 23:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2106650** e o código CRC **D96953E6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 2104294/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico n° 127/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n°

722226, para a aquisição de material elétrico para manutenção das instalações físicas da Subprefeitura da Região Sul, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, R\$ 6.119,03.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/07/2018, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/07/2018, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2104294** e o código CRC **1AC5811A**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 2113129/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Concorrência nº 128/2018**, destinado à **Contratação de empresa para requalificação Asfáltica das ruas: Rua Almirante Tamandaré, Rua Araranguá, Rua Benjamin Constant, Rua Dona Francisca, Rua Germano Stein, Rua Itaiópolis, Rua Jaraguá, Rua Otto Boehm, Rua Presidente Castelo Branco, Rua Presidente Costa e Silva e Rua Quintino Bocaiúva**, restou deserto, devido à ausência de licitantes na sessão para acolhimento dos invólucros.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/07/2018, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2113129** e o código CRC **177617C2**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 2105186/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 224/2018** (Banco do Brasil **725472**), destinado à **Contratação de serviço para realização de exames laboratoriais de Hemocultura automatizada e Antibiograma por Concentração Inibitória Mínima (CIM)**, restou **DESERTO**, tendo em vista que até o dia e hora determinados no Edital não houve o cadastramento de nenhuma proposta para o Lote 1 (SEI 2105080). Joinville, 13/07/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 23:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2105186** e o código CRC **2639F5A1**.

DECISÃO SEI Nº 2084314/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 10 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 259/2017/NAT

Solicitante: K. O. H.

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguaiçu

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2084187), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário K. O. H., assistido pela Microrregião Saguaiçu, que objetivava a realização do exame de Determinação de Cariótipo Banda G em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/07/2018, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2084314** e o código CRC **23F2E2D0**.

DECISÃO SEI Nº 2085550/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 10 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 194/2018/NAT

Solicitante: V. E. S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2054437), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22,III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária V. E. S., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do exame de ressonância magnética de cervical com sedação em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/07/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2085550** e o código CRC **89F7CC92**.

DECISÃO SEI Nº 2093364/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 11 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 223/2018/NAT

Solicitante: G. J. S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2093050), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário G. J. S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento Sorafenib em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/07/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2093364** e o código CRC **DDD7769E**.

DECISÃO SEI Nº 2096972/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 11 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 271/2017/NAT

Solicitante: A. B. S. B.

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguacu

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2096862), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária A. B. S. B., assistida pela Microrregião Saguacu, que objetivava a realização dos exames genéticos dosagem de homocisteína na urina; dosagem sérica de homocisteína; e cromatografia de aminoácidos no sangue e na urina.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/07/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2096972** e o código CRC **DD4678EB**.

DECISÃO SEI N° 2101280/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 12 de julho de 2018.

*Requerimento Administrativo n° 138/2018/NAT**Solicitante: A. S.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 2099186), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto n° 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária A. S., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do procedimento de ureterorrenolitotripsia em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski KolacekeGerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/07/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2101280** e o código CRC **70C0C547**.

DECISÃO SEI N° 2103683/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 12 de julho de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 201/2018/NAT**Solicitante: J. A.**Órgão/Unidade de origem: Gerência de Regulação*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2103671), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. A., assistido pela Gerência de Regulação, que objetivava a realização do procedimento de vitrectomia posterior com anestesia geral em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski KolacekeGerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/07/2018, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2103683** e o código CRC **43E4DF4B**.

DECISÃO SEI Nº 2092301/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 11 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 260/2017/NAT

Solicitante: E. A. A.

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguçu

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº2092132), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária E.A.A., assistido pela Microrregião Saguçu, que objetivava a realização do exame de determinação de cariótipo em sangue periférico (c/ técnica de bandas) em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos

Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/07/2018, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2092301** e o código CRC **A73B4BB8**.

DECISÃO SEI Nº 2109413/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 097/2018/NAT

Solicitante: S. B.

Órgão/Unidade de origem: Defensoria Pública da União

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2085656), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária S. B., assistida pela Defensoria Pública da União, que objetivava o fornecimento dos medicamentos cloridrato de venlafaxina 150mg, cloridrato de venlafaxina 75mg, cloridrato de bupropiona 150mg, vortioxetina 10mg, maleato de enalapril 10mg, colecalciferol 7000UI, rosuvastatina 10mg, empagliflozina 10mg, insulina glulisina, insulina NPH, metilfenidato e glucagon em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/07/2018, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2109413** e o código CRC **A74E6C3B**.

DECISÃO SEI Nº 2111867/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 16 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 178/2018/NAT

Solicitante: M. G. C.

Órgão/Unidade de origem: UBS Aventureiro I

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2111680), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22. I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. G. C., assistida pela Unidade Básica Aventureiro I, que objetivava o fornecimento de aparelho de glicemia, tiras reagentes e lancetas para controle de glicemia, em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/07/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2111867** e o código CRC **875F2530**.

DECISÃO SEI Nº 2091624/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 11 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 162/2018/NAT

Solicitante: H. S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2090917), **INDEFIRO**, com fundamento no

art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário H. S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento Sunitinib 50 mg em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/07/2018, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2091624** e o código CRC **BA20367D**.

DECISÃO SEI Nº 2105426/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 222/2018/NAT

Solicitante: J. B. E. I.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2104292), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. B. E. I., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento Crizotinibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/07/2018, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2105426** e o código CRC **7F140EA0**.

DECISÃO SEI Nº 2114664/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 16 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 225/2018/NAT

Solicitante: L. G. G.

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Itaum

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2105684), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário L. G. G., assistido pela Microrregião Itaum, que objetivava o fornecimento de fórmula anti refluxo em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/07/2018, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2114664** e o código CRC **DACD679A**.

DECISÃO SEI Nº 2114382/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 16 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 261/2017/NAT

Solicitante: M. G. A. T.

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguazu

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2114050), **DEFIRO** no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. G. A. T., assistida pela Microrregião Saguazu, que objetivava a realização do exame de Determinação da Cromatografia de Aminoácidos em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 17/07/2018, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2114382** e o código CRC **102D4346**.

ERRATA SEI N° 2117270/2018 - SEGOV.CGM.UPA

Joinville, 16 de julho de 2018.

Na Portaria n. 210/18, 2101352, que determina o sobrestamento do PAD 72/17, onde se lê "matrícula 72002" leia-se "matrícula 72022".



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 16/07/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2117270** e o código CRC **FE056195**.

ERRATA SEI N° 2112936/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 16 de julho de 2018.

O Hospital Municipal São José de Joinville – AVISO DE ERRATA DO PREGÃO Nº. 028/2018 – conforme Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores alteram o Extrato de Ata de Registro de Preços:

REFERENTE AO PREAMBULO

ONDE SE LÊ:

- O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados

- Jean Rodrigues da Silva

Secretário Municipal da Saúde

LEIA-SE:

- O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados

- Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente

INCLUÍ-SE:

ITENS: 31 E 70

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 23:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2112936** e o código CRC **7FD4CECD**.

ERRATA SEI Nº 2115962/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 16 de julho de 2018.

O Hospital Municipal São José de Joinville – AVISO DE ERRATA NO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – conforme Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores alteram o Extrato de Inexigibilidade:**ONDE SE LÊ:**

leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 323/2018

LEIA-SE:

leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 340/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 23:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2115962** e o código CRC **C5913C44**.

ERRATA SEI Nº 2121030/2018 - SAS.NAD

Joinville, 17 de julho de 2018.

Errata da Portaria nº 124/2018 - Gabinete, conforme segue:

Onde se lê: Silveira

Leia-se: Moreira



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2121030** e o código CRC **0C84CA86**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 2111960/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao Credenciamento nº 180/2018 destinado ao Credenciamento de empresas especializadas para **Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Joinville**. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão, em conjunto com a equipe técnica, **DECIDE HABILITAR** a empresa participante, conforme segue: **GN ReSound Produtos Médicos Ltda. para os itens 1 a 3, 7 a 15, 19 a 24 e 29 do Edital**, de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Camila Cristina Kalef - Presidente da Comissão - Portaria Conjunta nº 03/2018/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 16/07/2018, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2111960** e o código CRC **73F6ADFB**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória 97/17 - Considerando que não foi possível apontar a responsabilidade com relação ao furto dos equipamentos ou indicar o autor do mesmo, determino o Arquivamento de Sindicância Investigatória nº 97/17, conforme prevê o artigo 185, § 2º, inciso I, da Lei Complementar 266/08 e artigo 15, inciso I e artigo 97, do Decreto 17.493/11.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 17/07/2018, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2115573** e o código CRC **BE5051DE**.
